

Dispõe sôbre denominações de logradouros públicos.

Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados, situados no 22.º subdistrito Tucuruvi, as seguintes denominações:

1 — RUA PARAMBÚ, a antiga Rua Buenos Aires, que começa na Estrada do Guapira e termina na Rua Friburgo, situando-se entre as ruas Valparaizo e Atenas.

2 — RUA FELIX DE BRITO, a antiga Rua Sem Nome ou Campo Grande, que começa na Rua Viena e termina na Rua Buenos Aires, situando-se entre as ruas Buenos Aires e Sem Nome.

3 — RUA MAGALHÃES GANDAVO, a antiga rua Sem Nome, que começa na Rua Viena e termina na Rua Valparaizo, situando-se entre as ruas Atenas e Sem Nome ou Campo Grande.

4 — RUA GREGÓRIO CALDAS, a antiga Rua Viena, que começa na Rua Buenos Aires e termina em divisa de terreno além da Rua Atenas em trecho não oficial, situando-se entre as ruas Sem Nome ou Campo Grande e Friburgo.

5 — RUA MURILO FURTADO, as antigas ruas Friburgo e Veneza, que começam na Estrada do Guapira e terminam em trecho não oficial na Estrada de Ferro Sorocabana, situando-se entre a Rua Hamburgo e Avenida Comandante Antônio Paiva Sampaio.

6 — RUA HAMBURGO, que começa na Estrada do Guapira e termina na Rua Friburgo, situando-se entre as ruas Friburgo e Atenas.

7 — RUA MANOEL DE MOURA, a antiga Rua Gênova, que começa na Avenida Comandante Antônio Paiva Sampaio e termina na Rua Hamburgo situando-se entre a Estrada do Guapira e Rua Santiago.

8 — AVENIDA JARDIM JAPÃO — no trecho — que começa na confluência das ruas Jamelar e Tanque Velho e termina na rua Transversal, situando-se entre as ruas Bassi e Francisco Zanela.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1962, 408.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Luiz Domingues de Castro** — O Secretário de Finanças, **Joaquim Monteiro de Carvalho** — O Diretor do Departamento de Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, **José de Mello Malheiro**.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 12 de janeiro de 1962 — O Diretor substituto, **Juvenal de Oliveira Castro**.